



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021

Dispõe sobre o veto ao Projeto de
Lei nº 055/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei nº 055/2021, que “Dispõe sobre a criação do Cronograma de Manutenção das Estradas Rurais do Município de Pedralva e dá outras providências”.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, ... de de 2021.

Presidente

Secretário

Autoria: Comissão Especial nomeada pela Portaria 011/2021:

Câmara Municipal, 9 de dezembro de 2021.

Ver. Cláudio de Lima Lopes
Secretário/Relator

Vicente Vanildo do Nascimento
Presidente

Paulo Henrique de Faria
Vice-Presidente